



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 182.602,13 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dois reais e treze centavos), servindo de recurso o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.633/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 182.602,13 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dois reais e treze centavos), nas seguintes rubricas:

0802- Fundo Municipal de Assistência Social	
2009-Proteção Social Básica	
339032000000- Material, bem ou serviço para Assistência Social (4242)	
Fonte Recurso 2661- Fundo Estadual de Assistência Social	
Des. 1085-FEAS	R\$ 15.536,01

2013- Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família	
339030000000- Material de Consumo (4243).....	R\$ 1.266,12
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ. (4244).....	R\$ 1.500,00
449052000000- Equipamento e material permanente (4245).....	R\$ 4.300,00
Fonte Recurso 2660- Fundo Nacional de Assistência Social	
Desd.1118- SIGD SUAS	

2017- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
339033000000- Passagens e locomoção (4248)	R\$ 10.000,00
339036000000- Outros Serviços de Terceiros P.F. (4247).....	R\$ 10.000,00
339039000000- Outros Serviços de Terceiros P.J. (4246).....	R\$140.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Fonte Recurso 2662- Fundo Municipal de Assistência Social

Desd. 5008 -

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de abril de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

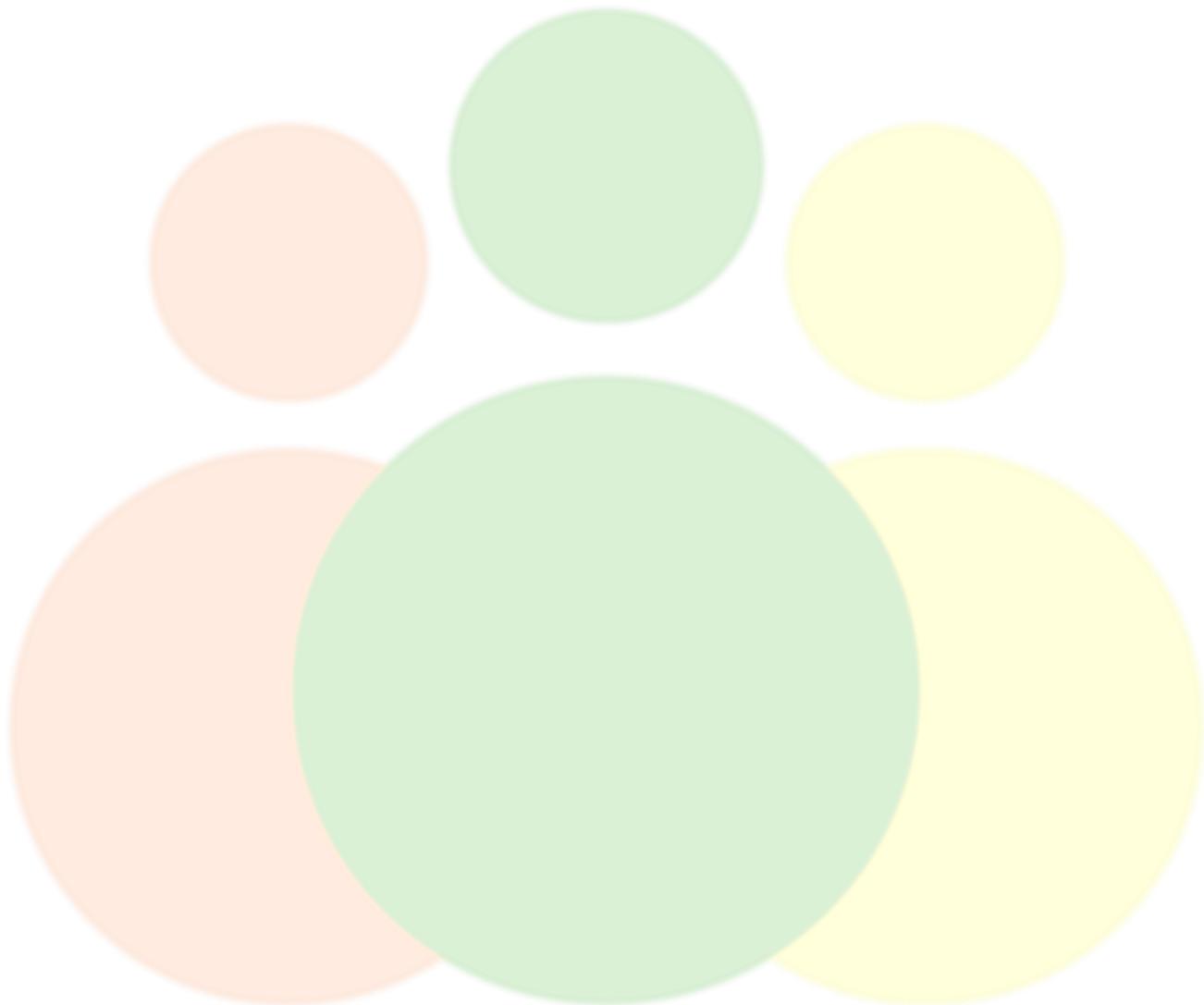
Clarinet Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!